

-----ATA N.º 5/2019-----

**-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE.-----**

-----Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, e sendo vinte horas e trinta minutos, compareceram no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): Fernando de Oliveira Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal, Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário, Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, Isidro Carvalho da Rosa, Nuno Jorge Pinto de Castro, Rui Adegas Coelho Lobo Varela, António Correia Constantino, Lisete Maria Henriques Fragoso Marques, Joaquim do Nascimento Ramos, César Manuel Toucinho Baixito, Sandra Maria Prates Lopes, Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga, Mónica Simaura Martins Vital, Fernando Manuel Graça D´Albuquerque, João Maria Rosa Isidoro, Sónia Cristina de Oliveira Vicente, Manuel Martins de Matos Cunca, Florentino Maria Lourenço, Fábio Miguel dos Santos, João Filipe Mota, que substituiu o Senhor Eduardo Miguel Oliveira Alves, José Manuel dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, António Francisco Ricardo Varela, Secretário da Junta de Freguesia de Galveias, que substituiu a Senhora Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Joaquim Manuel de Oliveira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil e Pedro Miguel Martins Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel, no sentido de realizarem a décima segunda sessão da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no novo mandato deste Órgão Autárquico, eleito através do ato eleitoral para as Autarquias Locais, realizado no passado dia um (1) de outubro do ano de dois mil e dezassete (2017).-----

-----Faltas: Faltaram os Senhores Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, devido a se encontrar doente, assim como o Senhor Eduardo Miguel Oliveira Alves, que foi substituído pelo Senhor João Flípe Mota, que era o membro seguinte da Lista do Partido Socialista concorrente às eleições autárquicas, e a Senhora Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, que foi substituído pelo Senhor

António Francisco Ricardo Varela, Secretário da Junta de Freguesia de Galveias, razão pela qual a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, justificar as referidas faltas dos membros ausentes.-----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luis Manuel Jordão Serra, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Vítor Manuel Feliciano Morgado, que substituiu o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante conforme requerimento datado de vinte e sete (27) de setembro de dois mil e dezanove (2019), que apresentou na respetiva sessão, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << **João Pedro Xavier Abelho Amante, Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, eleito pela Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), vem nos termos do disposto pelo número dois (2), do artigo septuagésimo oitavo (78.º) da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove (169/99), de dezoito (18) de setembro, na sua atual redação, comunicar a V. Exa., que se fará substituir na sessão, do dia vinte e sete (27) de setembro do corrente ano, pelo Senhor Vítor Manuel Feliciano Morgado, cidadão sem impedimento legal imediatamente a seguir na respetiva lista, igualmente proposto pelo Partido Comunista Português.>>.-----**

-----Depois de constituída a respetiva Mesa, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário, e a Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, assim como se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão ordinária que para o efeito havia sido convocada.-----

-----Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, da respetiva sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----Nesse período começou por intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, dando conhecimento que a Assembleia Municipal tinha

recebido através da correspondência que tinha dado entrada na Assembleia Municipal de Ponte de Sor, um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, no sentido de que a Assembleia Municipal pudesse eleger o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, representante das Juntas de Freguesia do Concelho de Ponte de Sor, para poder estar presente, no próximo Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se realiza no final do mês de novembro do corrente ano, em Vila Real, sendo que a Assembleia Municipal já tinha realizado essa mencionada eleição, logo no início do respetivo mandato, sendo que o membro efetivo eleito, tinha sido o Senhor José Manuel dos Santos, Presidente da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, assim como o membro suplente eleito, foi o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão.-----

-----Depois interveio novamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, **para colocar à apreciação e votação a Ata número quatro barra dois mil e dezanove (4/2019), relativa à sessão ordinária realizada no dia vinte e oito (28) de junho de dois mil e dezanove (2019).**-----

-----Então, e não havendo qualquer intervenção sobre a referida Ata, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou-a à **votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.**-----

-----Em seguida fez a sua intervenção o Senhor Isidro Carvalho da Rosa, no sentido de levantar uma questão que lhe tinha sido transmitida e constatada por muitas pessoas em vários locais, sobre o aumento do número de ratos, ratazanas e baratas que estavam a aparecer nesses locais, questionando por isso se tudo estaria a ser feito corretamente para que não existisse tal problema ou se havia outra situação que não estava a ser controlada, até por desconhecimento da situação por parte da Câmara Municipal.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que aquilo que existia na presente data, era a prática habitual, sendo que existia um Contrato de Prestação de Serviços com uma Empresa da especialidade, a qual tinha a certificação para esse fim. Também informou que, efetivamente nos últimos tempos

existia uma sinalização sobre tal problema um pouco fora do normal, relativamente à situação que era a normalidade naquilo que dizia respeito à desratização e desbaratização, razão pela qual já se tinha notificado a referida Empresa, no sentido de avaliar melhor o problema e caso fosse necessário reforçar o trabalho nessa área, com o intuito da resolução do problema e no controlo dessas pragas, com um combate mais eficaz à situação, não deixando no entanto de realçar que a Autarquia já não podia fazer esses trabalhos, atendendo a que os mesmos estavam confinados a Empresas da especialidade e certificadas para tais trabalhos.-----

-----Também interveio o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, questionando sobre o caso da denominada Estrada Municipal que ligava Foros de Arrão e Chamusca, situação já tinha sido falada diversas vezes na Assembleia Municipal, e que na última sessão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, tinha afirmado que iria tentar marcar uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, no sentido de se tentar resolver a situação do arranjo da referida estrada, perguntando por isso em que estado estava a situação, isto é se já existiam alguns avanços sobre o assunto.-----

-----Voltou a responder o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que efetivamente tinha havido desenvolvimentos, e nesse sentido como tinha afirmado anteriormente, informava que já tinha falado com o seu colega da Câmara Municipal da Chamusca, para no próprio local se verificar e identificar o problema e tentar resolvê-lo, pensando que no final do mês de outubro ou durante o mês de novembro do corrente ano, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Chamusca e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Chamusca, iriam ter uma reunião, em Foros de Arrão, no sentido de arranjar uma solução para o caso, estando até em cima da mesa, uma solução de se poder alterar o cadastro e concretamente à jurisdição daquele espaço e daquela estrada, sendo que no máximo até poderia acontecer que a referida estrada pudesse passar para o domínio de Ponte de Sor, mas de uma maneira ou de outra o que estava na agenda era a resolução do assunto.-----

-----Ainda interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, José Manuel Rebocho Esporeta, informando que já tinha tido uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, sobre o assunto e poderia confirmar que

efetivamente iria acontecer uma reunião, em Foros de Arrão, depois da realização das eleições legislativas, conforme já tinha sido afirmado pelo Senhor Presidente da Câmara de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, com o intuito de se tentar resolver de vez tal situação.-----

-----Em seguida voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que gostava de referir que nos últimos tempos, o Concelho de Ponte de Sor tinha sofrido diversas alterações, sendo que muitas delas tinham a ver com as respostas que deveriam existir em termos de habitação assim como para a sensibilização referente à potencialidade e ao desenvolvimento da Albufeira da Barragem de Montargil, sendo que nesse sentido gostava de informar, reforçar e promover, o caso em que o Município tinha lançado dois projetos importantíssimos para o desenvolvimento do território, com a possibilidade da criação de empresas e de postos de trabalho, um que era o Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Albufeira da Barragem de Montargil e o outro referente à Estratégia para a Habitação no Concelho de Ponte de Sor. Continuou, afirmando que infelizmente algumas das Entidades que não estava à espera que faltassem a estas sessões, não estiveram presentes, razão pela qual todos deviam ter a consciência dos cargos que ocupavam e que para isso tinham sido eleitos e outros pela sua atividade pessoal, sendo que aquilo que era verdade é que quer numa sessão quer noutra, nem todos os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia estiveram presentes, agradecendo desde já aqueles que estiveram presentes, assim como a outros agentes locais que compareceram, até porque como era verdade, estas duas situações eram importantíssimas para o desenvolvimento do Concelho de Ponte de Sor, e nesses sentido todos deviam contribuir para se poder dar respostas às pessoas, principalmente porque razão se decidiam as questões de uma maneira e não de outra, quando se fosse questionado sobre tais decisões, apelando por isso para a presença e contribuição de todos, incluindo até os membros da Assembleia Municipal, que também deviam ser convidados para tais trabalhos.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, José Manuel Rebocho Esporeta, referindo que até concordava com tais Planos Estratégicos, como era o caso do Desenvolvimento da Albufeira da Barragem de Montargil e da situação da Habitação no Concelho de Ponte de Sor, sendo que só teve

conhecimento das respetivas sessões após as mesmas terem acontecido, atendendo a que não tinha sido convidado ou pelo menos não lhe tinha chegado qualquer convite para o efeito.-----

-----Respondeu de novo o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, afirmando que poderia ter existido algum lapso no envio do convite através do email, mas não era verdade que não tivesse sido convidado, até porque isso nem sequer fazia sentido, não estando em causa alguma crítica a pessoas, mas sim às Instituições, atendendo a que as mesmas poderiam sempre enviar os seus representantes.-

-----Posteriormente e não havendo mais qualquer intervenção no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, entrou-se de seguida no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, que foi com tal finalidade, que a sessão havia sido convocada.-----

-----**PONTO UM – N.º 8200 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que todas as informações sobre a atividade do Município, tanto financeira como de outras atividades, constavam dos documentos que tinham sido enviados a todos os membros, sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia sempre colocar a questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.**-----

-----**PONTO DOIS – N.º 7000 – APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPROMISSOS**

**PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA REUNIÃO REALIZADA EM VINTE E TRÊS (23) DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).----**

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que este assunto decorria da própria Lei em vigor, a qual referia que todas as empreitadas, contratações ou prestações de serviço que ultrapassassem o período por mais que um ano, também devia ser dado conhecimento à Assembleia Municipal de tais situações, sendo por isso que se denominavam de plurianuais. Continuou, afirmando que os documentos enviados eram bem explícitos, mas que se houvesse alguma questão a colocar, estaria à disposição para esclarecer todas as dúvidas, não deixando de referir que o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, denominado de ponto número três, é precisamente a mesma situação deste ponto.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção sobre o assunto.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----**

**-----PONTO TRÊS – N.º 12414 – APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA REUNIÃO REALIZADA EM VINTE E TRÊS (23) DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).----**

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----De referir que este assunto é semelhante ao ponto número dois antes apreciado, sendo que o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, também referiu que se houvesse alguma questão a colocar, estaria à disposição para igualmente prestar os devidos esclarecimentos.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção sobre o assunto.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE,  
TOMAR CONHECIMENTO.-----**

**-----PONTO QUATRO – N.º 9707 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA  
PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO, NO VALOR DE  
2.600,00 €, À JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DO ARRÃO, PARA  
PAGAMENTO DOS TÉCNICOS QUE DESENVOLVERAM ATIVIDADES DO  
PROGRAMA FÉRIAS ATIVAS, NA REFERIDA FREGUESIA.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta tinha sido uma decisão tomada há alguns anos a esta parte pela Câmara Municipal de Ponte de Sor, de se tentar capacitar todas as Freguesias do Concelho, com um Programa fora do ano letivo, que pudesse permitir dar resposta às crianças quando não tinham aulas. Disse em seguida que, nesse sentido e com a ajuda de todas as Juntas de Freguesia, das várias Associações e do Agrupamento de Escolas, tem-se conseguido cumprir com este objetivo e desígnio. Continuou, afirmando que como todos sabiam existiam várias formas de se conseguir tais sinergias neste Programa e realizar este projeto, razão pela qual se estabeleceram vários protocolos com Associações e Centros Comunitários do Concelho, sendo que neste caso em Foros de Arrão, o parceiro da Câmara Municipal para este projeto era a Junta de Freguesia, e como quando algum apoio estava fora do Contrato Interadministrativo, então teria que ser aprovado pela Assembleia Municipal como era o caso concreto, não sendo no entanto nada diferente daquilo que acontecia em todo as Freguesias do Concelho de Ponte de Sor.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção sobre o assunto.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE,  
APROVAR A PRESENTE PROPOSTA.-----**

**-----PONTO CINCO – N.º 9808 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA**

**DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO VALOR DE 8.991,91 €, À JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, POR FORMA A RESSARCIR A INSTITUIÇÃO DOS ENCARGOS NA GESTÃO DAS INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, A GALVEIAS, DURANTE O PERÍODO DE 16/08/2018 A 06/06/2019, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, afirmando que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Ponte de Sor, já tinham aprovado a transição e a assunção das competências de gestão da água de Galveias, por parte do Município de Ponte de Sor, sempre de acordo com a Lei em vigor, sendo que na altura uma série de questões operacionais tiveram que ser resolvidas, como a aquisição dos equipamentos, dos furos, das bombas, etc., e ainda outras questões como os casos dos contrato da eletricidade e os produtos de tratamento da água, situações que a Junta de Freguesia de Galveias liquidou ou liquidava desde o momento em que o Município tinha assumido as competências até à data em que os contratos passaram para a posse da Câmara Municipal. Continuou, dizendo que a Junta de Freguesia de Galveias, tinha apurado os valores que o Município de Pinte de Sor tinha que pagar durante esse período, com os documentos comprovativos devidamente validados, situação que teria que acontecer, mas à semelhança daquilo que acontecia com a situação das Férias Ativas, só o poderia fazer através da deliberação da aprovação por parte da Assembleia Municipal, a qual tinha essa legitimidade, sendo isso que estava agora em causa com esta proposta, ao contrário daquilo que tinha sido dito na sessão da Assembleia de Freguesia de Galveias, o Município não devia nada à Junta de Freguesia de Galveias.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção sobre o assunto.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RESPETIVA PROPOSTA.**-----

**-----PONTO SEIS – N.º 12719 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA**

**DA NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A AUTARQUIA, NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, CONCRETIZADA NO DECRETO - LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, RELATIVAMENTE AO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).**-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, fez a sua intervenção, dizendo que esta situação tinha a ver com a apreciação da Câmara Municipal de Ponte de Sor, sobre a transferência de competências, no domínio da Educação, a qual tinha sido analisada de uma forma competente, transparente e sem sectarismos alguns, visto que se em alguns casos se podia aceitar a transferência de competências sem quaisquer reservas, existiam outras como era o caso, sem que se tivesse todos os esclarecimentos solicitados relativos ao envelope financeiro a atribuir e relacionado com tais competências, assim como sem se ter obtido tais esclarecimentos, não se podia aceitar esta respetiva transferência de competências para a Autarquia de Ponte de Sor, sendo que esta situação também tinha sido analisada em total consonância com o Agrupamento de Escolas, situação sem o qual até não fazia sentido.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção sobre o assunto.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020), ATRAVÉS DO DECRETO – LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, REFERENTE AO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO.**-----

**-----PONTO SETE – N.º 13289 – APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DO ASSUNTO, SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NOS DOMÍNIOS DA PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DA SEGURANCA DOS ALIMENTOS – CESSAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DECRETO – LEI N.º 20/2019, DE 30 DE JANEIRO.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que esta situação foi a única que a par da área da Educação, em que a Câmara Municipal não tinha aceitado tal transferência, até porque não fazia qualquer sentido aceitá-la, já que o Município de Ponte de Sor não possuía quaisquer recursos técnicos nem capacidade para executar tais competências, sendo que esta cessão da própria Lei nesta área, até vinha dar razão ao Município de Ponte de Sor ao não as aceitar, para além de demonstrar que os Serviços Técnicos da Câmara Municipal tinham feito anteriormente um trabalho competente e altamente qualificado, especialmente o membro desta Assembleia Municipal e também Chefe de Gabinete da Autarquia, Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção sobre o assunto.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----**

**-----PONTO OITO – N.º 13557 – APECIAÇÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DO ASSUNTO, SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DAS ÁREAS PROTEGIDAS DE ÂMBITO NACIONAL, CONCRETIZADA NO DECRETO – LEI N.º 116/2019, DE 21 DE AGOSTO.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que sobre este assunto e relativamente às competências relacionadas com as áreas protegidas de âmbito municipal, não existia nenhuma área desse tipo identificada e sob jurisdição do Concelho de Ponte de Sor, quer antes quer depois da transferência de tal competência. Continuou, afirmando que por norma se era favorável com este procedimento que agora ere colocado, estava-se disponível para aceitar esta transferência

que até não tinha quaisquer custos, sendo até uma situação favorável que algum dia tal acontecesse.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção sobre o assunto.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----**

**-----PONTO NOVE – N.º 9312 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE COMPETÊNCIAS A MANTER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O N.º 3, DO ARTIGO 2.º, DO DECRETO – LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Efetuou novamente a sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, informando que esta situação tinha a ver com o decorrer deste Processo de Transferência de Competências, mais concretamente com aquelas que o Município não transferiu para as Freguesias, pelas razões que entendia ou até porque nalgumas não tinha existido acordo, sendo que nos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, tudo tinha a ver com o processo de transferência de competências para as Juntas de Freguesia, mais concretamente aquelas em que houve esse mencionado acordo e com as Juntas que as aceitaram, sendo que só uma das Juntas de Freguesia não aceitou qualquer transferência, que tinha sido a Junta de Freguesia de Galveias, mas que com essa Junta se mantinham os Contratos Interadministrativos em curso.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção sobre o assunto.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE (20) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS DE ABSTENÇÃO E CINCO (5) VOTOS CONTRA, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZANOVE (19) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), E OS CINCO (5) VOTOS CONTRA, PERTENÇA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A PROPOSTA**

**DE COMPETÊNCIAS A MANTER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O N.º 3, DO ARTIGO 2.º, DO DECRETO – LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL, SENDO QUE A FREGUESIA DE GALVEIAS NÃO ACEITOU A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ANOS DE DOIS MIL E DEZANOVE (2019) E DOIS MIL E VINTE (2020), DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, TOMADA NA SUA REUNIÃO DE 30-06-2019.**-----

**-----PONTO DEZ – N.º 9312 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AS FREGUESIAS, COM VISTA À EXECUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO ARTIGO 2.º, DO DECRETO – LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referiu que anteriormente já tinha explicado este assunto, mais concretamente no ponto anterior da ordem de trabalhos.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção sobre o assunto.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE (20) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS DE ABSTENÇÃO E CINCO (5) VOTOS CONTRA, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZANOVE (19) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), E OS CINCO (5) VOTOS CONTRA, PERTENÇA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AS FREGUESIAS, COM VISTA À EXECUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO ARTIGO 2.º, DO DECRETO – LEI N.º 57/2019, DE 30 DE**

**ABRIL.**

**-----PONTO ONZE – N.º 9312 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AS FREGUESIAS, COM VISTA À EXECUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO ÂMBITO DO DECRETO – LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL.-**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

----Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta situação, dizia respeito ao processo de formalização da passagem de competências, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e as Juntas de Freguesia do Concelho, mais concretamente com aquelas que aceitaram essas competências, uma vez que também houve uma Junta de Freguesia que foi a de Galveias que acabou por não aceitar qualquer competência transferida, mas com esta Junta de Freguesia continuava a existir o Contrato Interadministrativo, o que fazia com que as respostas a dar à população se mantivessem em vigor e asseguradas.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção sobre o assunto.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE (20) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS DE ABSTENÇÃO E CINCO (5) VOTOS CONTRA, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZANOVE (19) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), E OS CINCO (5) VOTOS CONTRA, PERTENÇA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A PROPOSTA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA AS FREGUESIAS, COM VISTA À EXECUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO ÂMBITO DO DECRETO – LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL.-**

**-----PONTO DOZE – N.º 13026 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA DECISÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA**

**E VALE DE AÇOR, DA JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DO ARRÃO, DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL E DA JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOMEL, RELATIVAMENTE À PROPOSTA APRESENTADA PELA CÂMARA MUNICIPAL E DEVIDAMENTE APROVADA NOS TERMOS DAS SUAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, REALIZADAS NOS DIAS DEZASSETE (17) DE JULHO E VINTE E OITO (28) DE AGOSTO, PARA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, ASSIM COMO DA MINUTA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 5.º, DO DECRETO – LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL.**-----

----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, interveio para informar que este assunto dizia respeito aos documentos que eram obrigatórios para formalizar as formas de concretização dos referidos recursos financeiros e a Minuta do Auto de Transferência, referente às competências assumidas pelas respetivas Juntas de Freguesia do Concelho de Ponte de Sor.-----

----Não houve mais qualquer intervenção sobre o assunto.-----

**----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE (20) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS DE ABSTENÇÃO E CINCO (5) VOTOS CONTRA, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZANOVE (19) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), E OS CINCO (5) VOTOS CONTRA, PERTENÇA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A PROPOSTA DAS MINUTAS E CONSEQUENTEMENTE OS RESPETIVOS AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ESTABELECEM ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE JUNTAS DA FREGUESIA DE PONTE DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇÔR, JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL, JUNTA DE FREGUESIA DE**

**FOROS DE ARRÃO E JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOMEL.**-----

-----  
**-----PONTO TREZE – N.º 13026 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DAS MINUTAS E CONSEQUENTEMENTE OS RESPETIVOS AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ESTABELECEM ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE JUNTAS DA FREGUESIA DE PONTE DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇÔR, JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL, JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO E JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOMEL.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra, afirmando que estes eram os documentos comprovativos da atribuição dos recursos financeiros que eram atribuídos às Juntas de Freguesia do Concelho de Ponte de Sor, para que as mesmas pudessem efetuar e executar as tarefas constantes das competências atribuídas, sendo que tinha que ser a Assembleia Municipal a aprovar tais documentos.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção sobre o assunto.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE (20) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS DE ABSTENÇÃO E CINCO (5) VOTOS CONTRA, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZANOVE (19) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), E OS CINCO (5) VOTOS CONTRA, PERTENÇA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A PROPOSTA DAS MINUTAS E CONSEQUENTEMENTE OS RESPETIVOS AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ESTABELECEM ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE JUNTAS DA FREGUESIA DE PONTE DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇÔR, JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL, JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO E JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOMEL.**-----

**-----PONTO CATORZE – N.º 12242 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE NO AERÓDROMO MUNICIPAL, DO QUAL A GFS – AIR & BUILDING MAINTENANCE SERVICE, UNIPESSOAL, LDA, É TITULAR, SENDO ESSE AUMENTO DE ÁREA DE 678 M2, ASSIM COMO A APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM A FORMALIZAÇÃO DA REFERIDA AMPLIAÇÃO PERANTE NOTÁRIO OU OUTRO PROFISSIONAL PARA TANTO COMPETENTE, DE ACORDO COM A ALÍNEA I) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que a Empresa GFS – Air& Building Maintenance Service, Unipessoal, Lda., tinha assumido outras responsabilidades na área na manutenção de aeronaves e escola de pilotos, razão pela qual solicitou mais um aumento da área para a expansão da sua atividade, sendo que como era óbvio também iria pagar mais de renda pelo espaço agora pretendido, sendo que esta situação tinha que merecer a aprovação da Assembleia Municipal de Ponte de Sor.-----

-----Também interveio o Senhor Fernando Manuel Graça D’Albuquerque, perguntando qual era a área de atividade da Empresa GFS – Air& Building Maintenance Service, Unipessoal, Lda., no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que as áreas de atividade da empresa em causa eram respeitantes à manutenção aeronáutica e à escola de credenciação de pilotos, que segundo o pretendido tinha aumentado o número de alunos e a referida área manutenção, razão pela qual pretendiam este aumento da área de atuação no Aeródromo Municipal.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção sobre o assunto.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE NO**

**AERÓDROMO MUNICIPAL, DO QUAL A GFS – AIR & BUILDING MAINTENANCE SERVICE, UNIPessoal, LDA, É TITULAR, SENDO ESSE AUMENTO DE ÁREA DE 678 M2, ASSIM COMO A APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM A FORMALIZAÇÃO DA REFERIDA AMPLIAÇÃO PERANTE NOTÁRIO OU OUTRO PROFISSIONAL PARA TANTO COMPETENTE, DE ACORDO COM A ALÍNEA I) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

-----Terminado o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu um **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, no qual não houve qualquer intervenção.-----

-----Então, e não havendo mais nada a tratar, e sendo vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu por encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.-----

\_\_\_\_\_  
Fernando de Oliveira Rodrigues

\_\_\_\_\_  
Manuel António Cardoso Dias Andrade

\_\_\_\_\_  
Maria do Carmo da Silva Fortes Soares